DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Atos Administrativos 8
Atos de Aprovação 8
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 020/26

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026/2027.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal nº 2.747, de 06 de setembro de 2.017, que cria o Conselho Municipal de Saúde, decreta:

Art. 1º - Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026/2027, conforme composição abaixo descrita:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (2026/2027)

PRESIDENTE: ANDERSON GARCIA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: GRAZIELA PEREIRA GUEDES

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – DIRETORIA DA SAÚDE

TITULAR: RICARDO LEITE
SUPLENTE: FERNANDO FRACCAROLI

II – ENFERMAGEM

TITULAR: RENATA DE FÁTIMA CREPALDI PIRES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ANA PAULA BREVIGLIERI

III – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

TITULAR: MURILO FLORÊNCIO FABRÍCIO
SUPLENTE: GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES MELETTO

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

IV – TRABALHADORES DA SAÚDE

TITULAR: SAMUEL CESAR FERREIRA
SUPLENTE: KARLA MARIN SANTINI

V – ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: MÁRCIA PIRES DE ANDRADE
SUPLENTE: JAQUELINE MORAES BOMBONATO

VI – CONSELHO TUTELAR

TITULAR: ELEN CRISTINA TOSCANO CRAPALDI
SUPLENTE: CAIQUE EDUARDO CARNEIRO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

TITULAR: VALQUÍRIA DE SOUZA AMARAL
SUPLENTE: CLAUDIANE MENEGUINI DEL BIANCO

II – APAE

TITULAR: JULIANA DO AMARAL
SUPLENTE: NILVA VIEIRA QUADRA GOMES

III – VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER

TITULAR: LAZARO APARECIDO DE TOLEDO
SUPLENTE: MARIA BARBARA BUENO GUERRA

IV – LAR VICENTINO

TITULAR: ANA LAURA FRANÇA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: EDER RODRIGO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Municipal de Saúde acima nomeados integram automaticamente a composição da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º – O exercício de funções no Conselho Municipal de Saúde será considerado relevante para o Município, mas não remunerado.

Art. 3º – O mandato dos membros do Conselho será fundamentado na Lei nº 2.747 de 06/09/2017 e de acordo com o Regimento Interno aprovado através do Decreto nº 054/17.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 031/24, de 20 de maio de 2.024.

Bocaina, em 26 de fevereiro de 2.026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 024/26

Designa servidores para composição de Comissão de Avaliação Técnica para a contratação de profissionais para realização de atendimentos terapêuticos em crianças com TEA e outras neurodivergências.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º – Ficam designados os servidores municipais abaixo nomeados para compor a Comissão de Avaliação Técnica para a contratação de profissionais para realização de atendimentos terapêuticos em crianças com TEA e outras neurodivergências no Município de Bocaina-SP. Tal comissão será composta composta por 04 (cinco) membros , a saber:

- Deise dos Santos Morais
- Karla Maria Santini
- Carolina Bueno de Godoy Campos
- Graziela Pereira Guedes

Art. 2º – A Comissão de Avaliação Técnica tem como competência observar os critérios de avaliação, tais como habilitações e formação profissional inerente às necessidades do município.

Parágrafo Único – A conclusão da Comissão de Avaliação servirá de subsídio para o julgamento que a Comissão de Licitações deverá proferir sobre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 26 de fevereiro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 025/26

Designa servidores como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 006/2026.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor/fiscal do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora em comissão Amanda Gimenes Raminelli da Costa - Diretora de Saúde, como Gestora e os servidores Rosemari Nanci Bottura – Enfermeira, Lucileide Priscila Kakoi Gasparoto – Enfermeira, Ricardo Leite – Enfermeiro, e Silvia Vieira de Carvalho Fragnan - Enfermeira, como Fiscais da Ata de Registro de Preços descrita abaixo:

Ata de Registro de Preços nº 006/2026 – Cirúrgica União Ltda.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 25 de fevereiro de 2.026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 016/26

Aprova projeto de desmembramento do Sistema de Lazer 09, matrícula 16.872.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 393/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 012/26 - De autoria do Engº. Civil Diogo Roberto Conde, CREA nº 5069957465 - ART 2620260132938, para serviços de desmembramento do Sistema de Lazer 09, de terreno urbano situado na Avenida do Centenário, Jardim José Tonon, Bocaina/SP, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**, a saber:

ÁREAS	
Sistema de Lazer 09 – Área Original	1.861,97m²
Sistema de Lazer 09 - A	564,95m²
Sistema de Lazer 09 - B	111,87m²
Sistema de Lazer 09 - C	1.185,15m²

Bocaina, em 26 de Fevereiro de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima.
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 017/26

Aprova projeto de construção residencial de interesse social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 425/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 013/26 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620260311367 para serviços de construção de residência de interesse social na Rua Carlos Alberto Baccarin, nº 46, Quadra B, Lote 25 – Residencial Maria José, Bocaina/SP, de propriedade de **MARCOS HORTÊNCIO DOS SANTOS**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno:	125,00 m²
Da Construção	55,20 m²
Livre	69,80 m²

Bocaina, em 26 de fevereiro de 2.026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO: "Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para realizar Prestação de Serviços na Área de Esporte, sob regime de trabalho temporário destinado a proporcionar atividade de cunho esportivo e sócio educacional a grupos populacionais e faixas etárias específicas, com objetivo de ampliar o atendimento no desenvolvimento esportivo, educacional, saúde e bem estar coletivo, tais como: Ginástica (Zumba, Ritmos, Localizada, Laboral), Futebol Masculino e Feminino, Artes Marciais (Judô, Jiu Jitsu, Muay Thai...), Voleibol e Instrutor de Academia, atendidos pela Diretoria de Esporte e Juventude."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitações encarregada de julgar e processar o Edital de Credenciamento nº 001/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Márcio José Fernandes	1.768,00
VALOR TOTAL MENSAL	**R$1.768,00**
VALOR TOTAL ANUAL	**R$21.216,00**

Bocaina, 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina